



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2018

De 30 de maio de 2018

Projeto de Decreto Legislativo Nº 16/2018

Autoria do Vereador Elizeu Rocha

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A VANILDO CUSTÓDIO DE SOUZA, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, IGOR OLIVEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Pelo presente Decreto Legislativo, fica concedido a “Vanildo Custódio de Souza” o título de cidadão ribeirão-pretano, pelos relevantes serviços prestados à nossa sociedade.

Artigo 2º - A láurea será outorgada em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta da dotação própria do orçamento da Câmara Municipal, suplementada oportunamente, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


IGOR OLIVEIRA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 30 DE MAIO DE 2018.


FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo